UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **EDITAL Nº 170/2021 (MESTRADO 2022/1)**

b) No item IV - DAS VAGAS, onde se lê:

IV - DAS VAGAS

Total - **20 vagas.** sendo, 25% das vagas s reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência (Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 10% das vagas reservadas para servidores da UFPel (Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL) e 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais (Conforme Resolução 54/2021 CONSUN/UFPEL).

A. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Ampla concorrência	13 vagas
Acesso afirmativo	05 vagas *
Servidores UFPEL	2 vagas
TOTAL	20 vagas

* sendo 2 vagas negros e quilombolas 1 vaga para Indígena 1 vaga para trans. ou travestis , 1 para deficientes

B. As vagas estão distribuídas por linha de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa:

1. Engenharia de Superfícies;

2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;

3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;

4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;

5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;

6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores, e número de vagas:

	Professor Orientador	número de vagas
1	Alice Osorio	1
2	Amanda Oliveira	2
3	André Missio	1
4	Cesar Avellaneda	2
5	Cristiane Raubach	2
6	Claudio Martin Pereira de Pereira	1
7	Darci Alberto Gatto	2
8	Fernando Machado Machado	1
9	Herbert Luis Rosseto	2
10	Mário Lúcio Moreira	1
11	Mateus Ferrer	1
12	Neftali Lenin Villarreal Carreño	1
13	Rafael Beltrame	1
14	Rafael Delucis	1

15	Sergio Cava	1

, leia-se:

IV - DAS VAGAS

Total - **22 vagas** sendo, 25% das vagas s reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência (Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 10% das vagas reservadas para servidores da UFPel (Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL) e 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais (Conforme Resolução 54/2021 CONSUN/UFPEL).

A. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Ampla concorrência	13 vagas
Acesso afirmativo	07 vagas *
Servidores UFPEL	2 vagas
TOTAL	22 vagas

* sendo 6 vagas para resolução 05/2017 (pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência), 01 vaga para resolução 54/2021 (pessoas travestis e trans).

B. As vagas estão distribuídas por linha de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa:

1. Engenharia de Superfícies;

2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;

3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;

4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;

5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;

6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores, e número de vagas:

	Professor Orientador	Vagas
1	Alice Osorio	1
2	Amanda Oliveira	2
3	André Missio	1
4	Cesar Avellaneda	2
5	Cristiane Raubach	2
6	Claudio Martin Pereira de Pereira	1
7	Darci Alberto Gatto	2
8	Fabiula D. B. DE SOUSA	1
9	Fernando Machado Machado	1
10	Mário Lúcio Moreira	1
11	Mateus Ferrer	1
12	Neftali Lenin Villarreal Carreño	3
13	Rafael Beltrame	1
14	Rafael Delucis	2
15	Sergio Cava	1

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2022.

_____

Prof. Neftali Lenin Villarreal Carreno

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

De acordo:

_____

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

_____

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel

Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 08/02/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/02/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 09/02/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582455** e o código CRC **8D3C5739**.

Referência: Processo nº 23110.036801/2021-02 SEI nº 1582455